

PORTARIA FUNDAJ N° 66, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo FUNDAJ n° 23130.000454/2023-03.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000454/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, as servidoras relacionadas abaixo para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000454/2023-03, cujo objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de camisetas, incluindo a arte gráfica final, por meio de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o objetivo de atender aos eventos e atividades culturais do Gabinete da Presidência, e às demandas das Diretorias da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), vinculada ao Ministério da Educação (MEC).”*:

Servidoras	Matrícula SIAPE n°
KARLA VELOSO DE ALMEIDA	2380734
MARIA DO CARMO MAIA DIAS FERNANDES	0435537

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta